INDICAÇÃO Nº 188/2015

Instalação de sinalização nas estradas rurais do Município, indicando a velocidade máxima e alertando sobre a circulação de máquinas e implementos agrícolas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de sinalização nas estradas rurais do Município, indicando a velocidade máxima e alertando sobre a circulação de máquinas e implementos agrícolas.

O setor agrícola, pecuário e leiteiro vêm alcançando excelentes resultados, desempenhando importante papel no crescimento e desenvolvimento do Município de Toledo, tanto no meio rural como na cidade.

Nesse sentido, registra-se que uma das preocupações da atual administração é a infraestrutura rural, em especial as condições de trafegabilidade e escoamento da produção, razão pela qual implantou-se o programa de pavimentação asfáltica das estradas rurais do Município, que trouxe uma gigantesca melhora nas vias rurais, facilitando em muito o escoamento da produção.

Por outro lado, a segurança das estradas rurais pavimentadas vem causando grande preocupação dos usuários dessas vias, em especial dos agricultores, em razão do grande fluxo de veículos aliado ao excesso de velocidade.

Há de se ressaltar ainda que essas vias continuam sendo estradas rurais, onde além dos veículos de passeio, circulam máquinas agrícolas e veículos de carga.

Diante disso, para garantir a segurança dessas vias, pede-se que seja reforçada a sinalização existente, indicando se tratar de uma via rural com velocidade máxima de 60Km/h, e a existência da circulação de máquinas, implementos e veículos de carga, além da presença de animais quando for o caso.

Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias rurais de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2015.

RENATO REIMANN